

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2020/REIT-PROEN/IFRO, DE 20 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.004224/2020-95
DOCUMENTO SEI Nº 0970476

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, TORNA PÚBLICA A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2020/REIT - PROEN/IFRO** (SEI nº 0967814), de 20/7/2020, que trata da seleção estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial e não presencial dos Cursos Técnicos e Graduações e que possam atuar como mediadores virtuais no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência e/ou atendidos pelos Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEs, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

1. No subitem:

4.2 A quantidade de vagas por *campus* é disposta no quadro de vagas abaixo:

ONDE SE LÊ:

Campus	Quantidade de estudantes com NEE por campus					Total de vagas para mediadores virtuais
	Surdez	Cegueira	Baixa Visão	Deficiência Intelectual	TGD / TEA	
Ariquemes	1		4			6
Cacoal			2	2	1	8
Colorado do Oeste		1	4	2	2	14
Guajará-Mirim	1	1	1	2		9
Jaru		1	1	2	1	9
Ji-Paraná	2	1	6			12
Porto Velho Calama	1		4	2	4	18
Porto Velho Zona Norte			2		1	4
São Miguel do Guaporé			2	1		4
Vilhena		1			3	8
Total						92

LEIA-SE:

Campus	Quantidade de estudantes com NEE por Campus ¹					Total de vagas para mediadores virtuais
	Surdez	Cegueira	Baixa Visão	Deficiência Intelectual	TGD / TEA	
Ariquemes	1	–	4	–	–	6
Cacoal	–	–	2	2	1	8
Colorado do Oeste	–	1	4	2	2	14
Guajará-Mirim	1	1	1	2	–	9
Jaru	–	–	1	2	1	7
Ji-Paraná	2	–	7	1	–	13
Porto Velho Calama	1	–	3	1	4	15
Porto Velho Zona Norte	–	–	2	–	–	2
São Miguel do Guaporé	–	–	2	–	–	2
Vilhena	–	1	–	–	3	8
Total						84

¹Conforme detalhamento disposto no Anexo IV deste Edital.

5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2. No subitem 5.1:

ONDE SE LÊ:

5.1 O presente Edital prevê um investimento para cada estudante mediador; onde o valor da bolsa mensal em retribuição a ser repassado será de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) correspondente ao período de cinco meses de vigência do projeto. O investimento total na ação será de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**. Os recursos serão oriundos da ação de governo 2994, natureza de despesa nº 309018;

LEIA-SE:

5.1 O presente Edital prevê um investimento para cada estudante mediador; onde o valor da bolsa mensal em retribuição a ser repassado será de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um

mil reais) correspondente ao período de 5 (cinco) meses de vigência do projeto. O investimento total na ação será de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. Os recursos serão oriundos da ação de governo 2994, natureza de despesa nº 309018;

10. DOS ANEXOS

3. No subitem 10.1:

ONDE SE LÊ:

10.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Relatório Mensal;

Anexo II – Relatório Final do Estudante Bolsista;

Anexo III – Relatório Final do NAPNE.

LEIA-SE:

10.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Relatório Mensal;

Anexo II – Relatório Final do Estudante Bolsista;

Anexo III – Relatório Final do NAPNE;

Anexo IV – Quadro de Identificação de Turmas e Cursos dos discentes PcD, referente ao quadro do item 4.2 deste Edital.

ANEXOS DO EDITAL Nº 2/2020/REIT - PROEN/IFRO (SEI Nº 0967814), DE 20/7/2020

(...)

ANEXO IV

4. Incluir o Anexo IV no Edital nº 2/2020/REIT - PROEN/IFRO (SEI nº 0967814), de 20/7/2020:

Anexo IV – Quadro de Identificação de Turmas e Cursos dos discentes PcD, referente ao quadro do item 4.2 do Edital nº 2/2020/REIT - PROEN/IFRO:

CAMPUS	NEE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO (Ano/Período e Curso)
Ariquemes	Surdez	1	1º Ano Técnico em Informática
	Baixa Visão	4	1º Período ADS
			1º Ano Técnico em Agropecuária
			1º Ano Técnico em Agropecuária
Cacoal	Baixa Visão	2	5º Período em Zootecnia
	Deficiência Intelectual	1	5º Período em Agronegócio
			1º Ano Técnico em Agroecologia
			1º Ano Técnico em Informática
Colorado do Oeste	TGD/TEA	2	1º Ano Técnico em Agroecologia
	Cegueira	1	1º Ano Técnico em Agropecuária
			3º Ano Técnico em Agropecuária
			6º Período Engenharia Agrônoma
	Baixa Visão	4	5º Período Gestão Ambiental
			1º Ano Técnico em Agropecuária
2º Ano Técnico em Agropecuária			
Guajará-Mirim	Deficiência Intelectual	2	2º Ano Técnico em Agropecuária
	TGD/TEA	2	5º Período Biologia
			9º Período Engenharia Agrônoma
			2º Ano Técnico em Informática – Matutino
Jarú	Surdez	1	2º Ano Técnico em Informática – Matutino
	Cegueira	1	6º Período Licenciatura Biologia
	Baixa Visão	1	4º Período Licenciatura Química ou Biologia
			2º Ano Técnico em Informática – Matutino
Ji-Paraná	Deficiência Intelectual	2	3º Ano Técnico em Biotecnologia – Matutino
	Baixa visão	1	2º Ano Técnico em Comércio
			3º Ano Técnico em Alimentos
Ji-Paraná	TDG/TEA	1	1º Período em Medicina Veterinária
			2º Ano Técnico em Segurança do Trabalho
	Surdez	2	1º Ano Técnico em Informática
			1º Ano Técnico em Informática
			4º Período Licenciatura em Química
			4º Período ADS
Baixa Visão	7	2º Período ADS	
		3º Ano Técnico em Química	
Baixa Visão	7	1º Ano Técnico em Informática	
		1º Ano Técnico em Florestas	

			1º Ano Técnico em Florestas	
	Deficiência Intelectual	1	1º Ano Técnico em Florestas	
	Surdez	1	2º Ano Técnico em Informática	
Porto Velho Calama	Baixa visão	3	1º Ano Técnico em Informática	
			1º Ano Técnico em Informática	
				3º Ano Técnico em Edificações
	Deficiência Intelectual	1	1º Ano Técnico em Informática	
	TGD/TEA	4	1º Ano Técnico em Informática	
1º Ano Técnico em Informática				
2º Ano Técnico em Eletrotécnica				
			2º Ano Técnico em Informática	
Porto Velho Zona Norte	Baixa Visão	2	Concomitante Técnico em Administração	
			Subsequente Técnico em Administração	
São Miguel do Guaporé	Baixa visão	2	2º Ano Técnico em Administração	
			2º Ano Técnico em Administração	
Vilhena	Cegueira	1	3º Ano Técnico em Informática	
	TGD/TEA	3	1º Ano Técnico em Eletromecânica	
			1º Ano Técnico em Edificações	
			3º Ano Técnico em Eletromecânica	
TOTAL		55	-	

5. As demais disposições permanecem inalteradas.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 24/07/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970476** e o código CRC **DD2E21D9**.